



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0491/2024

Em São Pedro da Aldeia, 27 de Maio de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

REITERAR OS TERMOS DA INDICAÇÃO Nº 1002/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022, QUE SOLICITOU AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL, A CRIAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR MEDIADOR PARA AS SALAS DE AULA QUE TIVEREM ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

A Vereadora 2ª secretaria, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, REITERAR os termos da indicação nº 1002/2022 de 04 de outubro de 2022, que solicitou ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva- Prefeito Municipal, a criação do cargo de Professor Mediador para as salas de aula que tiverem alunos com deficiência nas turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental das Escolas Públicas do Município de São Pedro da Aldeia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir a presença do professor mediador nas salas de aula, a fim de atender aos alunos com deficiência matriculados nas turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental das Escolas Públicas do Município de São Pedro da Aldeia. Assim, em consonância às Políticas Nacionais de Educação, está propositura incentiva a formação cidadã nas atividades pedagógicas, a partir do ensino contextualizado e inclusivo.

Desta forma, o ambiente escolar se configura como um canal de mudanças onde a inclusão de crianças e jovens na rede regular de ensino pode ser entendido como o início de um processo de transformações de pensamentos e atitudes, possibilitando a inserção de pessoas com deficiência na sociedade.

Objetivando qualificar o processo de ensino e aprendizagem dos educandos com deficiência, condutas típicas e altas habilidades, matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, com a garantia de um acompanhamento mais minucioso.

Nesse contexto, é fundamental a presença dessa figura dentro das salas de aulas com o intuito de possibilitar o aprendizado proveitoso e a vivência dos estudantes com deficiência nas escolas municipais, o que efetivaria a inclusão social desses alunos.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

Por estas razões, solicito o apoio do colegiado, e, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para atender a essa importante solicitação para área de educação inclusiva.

Sala das Sessões, em 27 de Maio de 2024.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO(A)